

PROPOSTA

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

À

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB
raquelagra@gmail.com

Prezados,

Cumprimento-os, apresentamos proposta de preços para o **CURSO IN COMPANY FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PELA LEI Nº 14.133/2021 – PLANEJANDO AS CONTRATAÇÕES**, a ser ministrado pelo professor **Leonardo Mota Meira**, nos dias **8, 9, 29 e 30 de outubro, e 12 e 13 de novembro de 2026**, com carga-horária de **30 horas-aula**, para até **20 servidores**.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA-AULA, MATERIAIS E COFFEE BREAK	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL
CURSO IN COMPANY FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PELA LEI Nº 14.133/2021 – PLANEJANDO AS CONTRATAÇÕES	R\$ 1.295,00	30	R\$ 38.850,00

OBS:

1. O valor não inclui despesa com locação de espaço, som, iluminação, internet, data-show;
2. Será fornecido material impresso e em PDF do curso, canetas, pasta e blocos de anotação, e um coffee break para cada turno (**total oito coffee breaks**).

Professor

LEONARDO MOTA



- Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas, Pregoeiro, Agente de Contratação e responsável pelas Contratações Diretas e Dispensas Eletrônicas do **Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB)** – **experiência na área há mais de 15 anos**;
- Instrutor interno do Ministério Público Federal, na área de licitações e contratos;
- Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública;
- Professor do MBA Licitação e Contratos do Instituto de Pós-Graduação – IPOG;
- Autor do livro **“Contratação Direta na Administração Pública Lei nº 14.133/2021 – Teoria e Prática (2026)”**, pela editora Juspodivm.
- Criador do perfil no Instagram **[prof.leonardomota](#)**, onde compartilha artigos e conhecimento sobre licitação e contratos administrativos.

Currículo:	• Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas, Pregoeiro, Agente de Contratação e responsável pelas Dispensas Eletrônicas do Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB), atuando na área desde 2011 (experiência no Compras.gov); • Instrutor interno do Ministério Público Federal, na área de licitações e contratos; • Membro do Escritório de Processos do MPF/PB, do Planejamento Estratégico Institucional do MPF; • Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura, ASPEC; • Bacharel em Direito pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba, IESP; • Bacharel em Ciência Contábeis pela UFPB; • Bacharel em Ciências da Computação pela UFPB; • Professor do MBA Licitação e Contratos do Instituto de Pós-Graduação – IPOG, desde 2019; • Autor de diversos artigos na área de licitações e contratos. • Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9664021022750020
Contatos	• Telefone/Whatsapp: 83 98845 3455 • Email: profleonardomotam@gmail.com
Redes Sociais	• Instagram: prof.leonardomota • Página na internet: https://leonardomotam.com.br/ • Canal no Youtube: https://www.youtube.com/@leonardomota • LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/leonardo-mota-436839199/
Contribuições literárias	• Autor do livro “Contratação Direta na Administração Pública Lei nº 14.133/2021 - Teoria e Prática (2026)”, ISBN 9788544274545, editora Juspodivm, 2026; • Autor do capítulo “Contratação direta na Lei de Licitações Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021”, publicado no livro COMPRAS PÚBLICAS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES, organizado pela professora Marcelli Ritton Macedo, juntamente, com as professoras Marcelli Ritton, Camila Ferreira e Mariana Viana, ISBN nº 978-65-00-38741-4, DOI principal 10.29327/555886, Capítulo 2 – DOI 10.29327/555886.1-2, editora Trust, Brasília – DF, 2022; • Autor do capítulo “A evolução da utilização do Sistema de Registro de Preços na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021”, publicado no livro Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Aspectos Relevantes da Lei 14.133/21, coordenado por Eduardo Vieira Busch. • Autor do livro digital/ebook “Coletânea de Acórdãos 2024 Resumidos – Compilação de Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU” – ISBN: 978-65-01-33015-0 12, fevereiro de 2025.

Objetivos do Curso

- ✓ **OBJETIVO GERAL:** O CURSO IN COMPANY FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PELA LEI Nº 14.133/2021 – PLANEJANDO AS CONTRATAÇÕES tem como objetivo geral capacitar e preparar os agentes públicos para trabalharem com segurança na formalização dos processos de contratação, notadamente, elaborando os artefatos da fase de planejamento e instruindo os processos de contratação direta, pela Lei nº 14.133/2021.
- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
- Capacitar os servidores quanto ao papel dos agentes que atuam no planejamento das contratações, quanto à elaboração correta do DFD, ETP, TR e realização da pesquisa de preços para as contratações;
 - Capacitar os servidores quanto à correta instrução do processo de contratação direta, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
 - Capacitar os servidores quanto à execução correta, observando regras da licitação e boas ações;
 - Capacitar os servidores quanto à utilização correta do Sistema de Registro de Preços.

Informações sobre a contratação

- O curso estará realizado de forma presencial, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e normas infralegais que impactam no órgão;
- Será fornecido certificado de participação para frequência de, pelo menos, 75% da carga horária;
- A presente proposta **não inclui** despesa com locação de espaço, som, iluminação, internet e data-show; Será fornecido material impresso e em PDF do curso.
- Não há necessidade de notebook para o curso, ficando sob nossa responsabilidade.

Dados para emissão da Nota de Empenho e pagamento

A contratação ocorrerá por meio de nota de empenho ou instrumento de contrato:

RAZÃO SOCIAL: NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 30.932.619/0001-03.

ENDEREÇO: Avenida Epitácio Pessoa, nº 475, Sala 502, CXPST 018, Edf. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa -PB, CEP 58.030-000.

Banco: NU PAGAMENTOS S.A. (260) – Agência 0001 – Op. 003 – c/c 13514354-8.

A Nota de Empenho para emissão da nota fiscal deverá ser enviada para o email nanocriativo@gmail.com, juntamente com os nomes dos participantes e respectivos whatsapp.

Outras informações: (83) 98169-3740 ou nanocriativo@gmail.com

Atenciosamente,



Sharlene Holanda Abrantes Mota Meira
Sócia-Administradora

CURSO IN COMPANY FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PELA LEI Nº 14.133/2021 – PLANEJANDO AS CONTRATAÇÕES

ATORES ENVOLVIDOS NAS CONTRATAÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS – A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO

Agentes públicos, Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação – entender o papel de cada um para a eficiência da contratação

Equipe de Planejamento da Contratação – EPC – **quem deve compor a equipe?**

O Agente de Contratação **pode compor a EPC?**

Papel da assessoria e do controle interno na nova lei.

Assessoria Jurídica e Controle Interno **atuam na fase de planejamento das contratações?**

Responsabilidades da EPC da fase de seleção do fornecedor (licitação).

Quem é o responsável pelas contratações diretas?

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Objeto a ser contratação – ideia preliminar do objeto para atendimento da necessidade

Data prevista para a contratação

Identificação da Demanda no PCA

Valor estimado preliminar indicado no PCA

Contratações interdependentes ou correlatadas

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento e dos fiscais da contratação

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM APOIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Descrição da necessidade da contratação

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Requisitos da contratação

Estimativa das quantidades para a contratação

Levantamento de mercado

Estimativa do valor da contratação

Descrição da solução como um todo

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Demonstrativo dos resultados pretendidos

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Contratações correlatas e/ou interdependentes

Descrição de possíveis impactos ambientais

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade

Quem é responsável por elaborar o ETP?

Fiscal do contrato pode elaborar o ETP?

Exceções a elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Definição do objeto
Fundamentação da contratação
Descrição da solução como um todo
Requisitos da contratação
Modelo de execução do objeto
Modelo de gestão do contrato
Critérios de medição e de pagamento
Forma e critérios de seleção do fornecedor
Estimativas do valor da contratação
Adequação orçamentária

Quem é responsável por elaborar o ETP?

Fiscal do contrato pode elaborar o ETP?

Exceções a elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Em que momento é realizada a pesquisa de preços? Há pesquisa de preços antes do DFD?

Posso utilizar a pesquisa de preços do ETP **para definir como valor estimado da contratação?** Ou, apenas, após a elaboração do Termo de Referência?

Identificação do(s) agente(s) responsável(is)

Pesquisa de preços para as contratações diretas

TEMAS RELEVANTES NA FASE DE PLANEJAMENTO

Sistema de Registro de Preços – você sabe utilizar corretamente o SRP?

Norma de Regência: Decreto nº 11.642/2023

Definições e Aplicabilidade

Instrução processual – em que momento se decide pelo SRP

Utilização do SRP para contratação de obras e serviços de engenharia

Utilização do SRP para contratações diretas (dispensas e inexigibilidades)

O que deve ser observado no edital para o SRP?

Critério de julgamento por grupo – o que deve ser observado e justificado no ETP?

Personagens do SRP – órgão gerenciador, órgão participante, fornecedor registrado, fornecedor do cadastro reserva, órgão não participante (“carona”)

Operacionalização do Cadastro Reserva

Em que momento são analisadas a proposta e documentos de habilitação do Cadastro Reserva

Obrigatoriedade de divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP (órgãos participantes)

Há alguma possibilidade de não divulgar a IRP?

Poderá haver limitação de participantes?

Poderá haver recusa quanto às solicitações dos participantes?

Poderá haver inclusão de participante após o prazo determinado para a IRP?

Ata de Registro de Preços (ARP) e regras de gerenciamento

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – poderá ser inferior a 1 ano?

Prorrogação do prazo de vigência – posso renovar os quantitativos para o segundo ano?
O que fazer no caso do quantitativo registrado ser consumido antes do fim da vigência da ata?

Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços

Cancelamento da Ata de Registro de Preços x Cancelamento do registro

Regras para os órgãos não participantes (“carona”)

Posso se “carona” em uma ata da qual sou participante?

Formalização correta do processo de adesão

Executando a Licitação

TEMAS RELEVANTES NA FASE DE PLANEJAMENTO

Impacto da Lei nº 14.133/2023 no tratamento diferenciado às ME/EPP/MEI previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e o impacto nas contratações

Licitação exclusiva para ME/EPP

Licitação com cotas para ME/EP

Subcontratação de ME/EPP

Tratamento diferenciado para empresa localizadas regionais e localmente

Regras de preferência durante a sessão pública da licitação (empate ficto e regionalidade)

Benefícios na fase de habilitação para as ME/EPP

Impacto da nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021

EXECUTANDO A FASE EXTERNA DAS LICITAÇÕES – QUESTÕES RELEVANTES

Divulgação do edital de licitação

Novos prazos, de acordo com o objeto e critério de julgamento;

Locais de divulgação do edital e seus anexos;

Há obrigação em divulgar os Estudos Técnicos Preliminares?

Prazo para impugnação e pedido de esclarecimento – contagem do prazo;

Prazo para resposta por parte do agente de contratação/pregoeiro;

Modificação do edital – **obrigações necessárias**;

Há possibilidade de não reabertura de prazos?

Há necessidade de nova análise jurídica no caso de alteração do edital?

Executando a sessão pública da licitação

Etapas de Lances - modos de disputa para a etapa de lances – detalhes importantes para cada modo;

Regras para desempate – **empate ficto x empate real**;

Etapas de Julgamento – regras e ações a serem adotadas – estratégia para regra do edital quanto a solicitação de documentos;

Qual o momento para análise de conformidade da proposta? **Posso desclassificar proposta antes da etapa de lances?**

Posso aceitar alteração de produto na proposta ajustada, diferente da proposta inicial cadastrada no sistema?

O que deve ser diligenciado na etapa de julgamento das propostas, antes mesmo de sua análise – **regras de participação**;

Pedido de amostra – **como proceder e obrigações**;

Regras para desclassificação de proposta;

Etapas de Habilitação – momento para apresentação da documentação;

Exigências para habilitação – **o que a lei permite**;

Utilização de Inteligência Artificial na análise dos documentos de habilitação;

Documento novo – o que pode ser aceito por meio de diligência;

Comprovação de cumprimento de cota para PCD – **força da declaração emitida pelo MTE;**

Comprovação de cumprimento de cota para menor aprendiz;

Intenção de recurso – procedimento e prazo;

Fase Recursal – prazos legais – **posso antecipar algum prazo?**

Encerramento da licitação – saneamento, revogação, anulação, adjudicação, homologação

CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inexigibilidade de Licitação

Fornecedor exclusivo;

Profissional do setor artístico;

Serviços técnicos especializados;

Contratação por credenciamento;

Aquisição ou locação de imóvel.

CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Hipóteses mais discutíveis para contratação por Dispensa de Licitação

Dispensa de licitação em razão do valor e **fracionamento da despesa**

Dispensa de licitação em virtude de licitação fracassada ou deserta

Dispensa de licitação emergencial

CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE OBRAS, SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Formalização do processo e procedimento a ser adotado

RESPONSABILIZAÇÃO POR CONTRATAÇÕES DIRETAS INDEVIDAS

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – art. 72, da Lei nº 14.133/2021

Documento de Formalização da Demanda – DFD;

Estudo Técnico Preliminar, se for o caso;

- Estrutura conforme a Lei nº 14.133/2021;

- Quando é ou não caso de elaboração do ETP?

Análise de Riscos, se for o caso;

Termo de Referência, se for o caso;

Projeto Básico e projeto executivo, se for o caso;

Estimativa da despesa – PORTARIA MPU/PGR Nº 100/2023;

- Quais os parâmetros que se deve utilizar?

- Quais as metodologias possíveis para definir o valor estimado?

- É possível utilizar outras formas para estimar o valor da contratação?

- É possível não realizar estimativa prévia da despesa?

Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso;

- Quando é ou não caso de parecer jurídico?

Demonstração da previsão de recurso orçamentário;

Comprovação do contratado preencher requisitos de habilitação e qualificação mínima;

- O que pode ser exigido como habilitação;

- Há possibilidade de flexibilização das exigências habilitatórias?

Razão da escolha do contratado;

Justificativa do preço;

Autorização da autoridade competente;

Há necessidade ratificação das contratações diretas?

Divulgação do ato de autorização ou extrato da contratação x a obrigação constante no art. 94

Todas as contratações diretas, inclusive, por nota de empenho devem ser divulgadas no PNCP?

